Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.846, de 30 de janeiro de 2001.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, alterada em seu art. 3º e parágrafos pela Lei nº 2.741, de 21 de janeiro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituído pelos membros abaixo, o **Conselho Municipal de Assistência Social,** aos quais competirão as atribuições fixadas pelo art. 2º da citada Lei nº 2.623, de 28 de dezembro de 1995, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I - Do Governo Municipal

a) Um representante do Depto. de Promoção Social e Habitação
Titular: **Maria Lúcia de Carvalho Iório**
Suplente: **Maria José da Silva**

b) Um representante do Depto. de Educação e Cultura
Titular: **Marisa Lombardosi Finardi**
Suplente: **Idalina Marques Vilas Boas**

c) Um representante do Depto. de Saúde
Titular: **Claudiamara Tiago da Silva**
Suplente: **Hosana Maria Suano**

d) Um representante do Depto. de Finanças
Titular: **Maria Lúcia Ferreira Diógenes**
Suplente: **Valdeci Moreira da Silva Porcel**

II - Representantes da Sociedade Civil de Serviços da Área

a) Um representante da APAE
Titular: **Márcia Masili Giglio**
Suplente: **Maria Luiza de Moraes Luz**

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.846, de 30 de janeiro de 2001.

b) Um representante do Centro Social Católico de Mococa
Titular: **Célia Inêz Correa Rehder**
Suplente: **Dulcinéa Zarur Souza**

c) Um representante da Mocidade Espírita de Mococa
Titular: **Erli Nálio Matias de Faria**
Suplente: **Ivanira Rafaldini**

d) Um representante das Associações de Amigos de Bairro
Titular: **Márcia Pugliessa dos Santos**
Suplente: **Nelson Moreira Barbosa**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.386, de 15 de abril de 1998 e o Decreto nº 3.534, de 19 de março de 1999.

PREFEITURA MUNCIPAL DE MOCOCA, 30 de janeiro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica